|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | Gabinete, AIP |
| ASSUNTO | Apoio à proposta de parceria CAU e CADTEC |

DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 2 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando proposta de parceria recebida em 19 de janeiro de 2022 para o CAU firmar com a CAD Technology para fins de desconto na assinatura do Vector Works aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do CAU Brasil;

Considerando que conforme Regimento Interno, Art.104, inciso IV, cabe à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando a intensão da CPP-CAU/BR na difusão e acesso dos profissionais ao sistema BIM, que passa a ser obrigatório para licitações e contratos públicos, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020;

Considerando pesquisa realizada na presente data no site [www.vectorworks.net](http://www.vectorworks.net) para a contratação na modalidade perpétua o valor de US$3,715 com suporte técnico e o US$3,045 sem suporte técnico;

Considerando que atualmente o CAU Brasil possui parceria, disponível no site da transparência, na área de tecnologia com empresa que oferece ferramenta BIM, a Graphisoft, que também oferece sistema de descontos para os profissionais, com desconto de 40%.

**DELIBERA:**

1. Propor nova negociação para que a empresa CAD Technology ofereça pelo menos o desconto de 40% para a contratação perpétua do Vector Works;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPP | Assinar o documento | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar o presente documento para a AIP para análise e Gabinete para ciência. | Conforme prazo regimental |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 2 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**  Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto |
| **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro | **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  Membro |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  Membro |  |

DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CPP – CAU/BR